

Corporate MATTERS

Maio 2009, Número 2

Introdução

Relato financeiro IFRS em 2009

Efeitos do “credit crunch”: IASB

Melhorias das IFRS 2009

Desafios do “corporate reporting”

Sugestões para melhorar o “reporting”

A aprovação do SNC

In brief

[Subscreva a newsletter](#)

[Contacte-nos](#)

A Corporate MATTERS *newsletter* é uma publicação elaborada por profissionais do núcleo de *Corporate Governance & Reporting* da PricewaterhouseCoopers (PwC) Portugal. É publicada regularmente e dirigida aos clientes da PwC. As matérias aqui constantes são editadas.

Nesta edição:

- O que muda no relato financeiro IFRS em 2009
- Efeitos do “credit crunch” nos projectos do IASB
- Projecto melhorias das IFRS 2009
- Desafios do “corporate reporting”
- 11 sugestões para melhorar o “reporting”
- A aprovação do SNC
- *In brief*





O que muda no relato financeiro IFRS em 2009

Introdução	Após a preparação e publicação dos relatórios anuais de 2008, as empresas com a obrigação de reportar demonstrações financeiras intercalares em IFRS, encontram-se perante novos desafios.
Relato financeiro IFRS em 2009	O IASB procedeu durante 2007 e 2008 a diversas alterações e revisões às normas, para entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2009, das quais, devido ao processo de adopção da União Europeia, apenas uma parte se tornaram efectivas a essa data.
Efeitos do “credit crunch”: IASB	As alterações mais relevantes referem-se às seguintes normas:
Melhorias das IFRS 2009	IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras (revisão) O objectivo desta revisão é a separação do que são transacções com accionistas de outras transacções registadas no capital próprio. A aplicação da IAS 1 revista poderá obrigar a uma alteração na estrutura das demonstrações financeiras principais apresentadas, como a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos rendimentos e gastos do exercício. A aplicação desta revisão à norma obriga à re-expressão dos comparativos, à data do início e do fim do exercício comparativo.
Desafios do “corporate reporting”	IFRS 8 – Segmentos operacionais (nova norma) Esta nova norma resulta do processo de convergência com os US GAAP e substitui a IAS 14 – Relato por segmentos e utiliza “o modelo de negócio da gestão”, como base para a determinação e divulgação dos segmentos operacionais, o que poderá conduzir à identificação de segmentos a divulgar diferentes dos reportados até esta data. A utilização da informação de gestão nas divulgações quantitativas, poderá ainda obrigar a uma reconciliação entre a informação relatada por segmento operacional e as principais rubricas das demonstrações financeiras.
Sugestões para melhorar o “reporting”	Aquando da primeira aplicação a IFRS 8 exige a re-expressão da informação por segmentos relatada no exercício comparativo.
A aprovação do SNC	IAS 23 – Custos com empréstimos (alteração) A alteração introduzida na IAS 23 teve por objectivo o aumento da comparabilidade das demonstrações financeiras, eliminando a opção de reconhecer os custos com empréstimos, quando estejam associados à construção / aquisição de activos qualificáveis, como custos do exercício.
In brief	A aplicação desta norma é prospectiva, mas pode ser aplicada numa data anterior aquela em que a alteração à norma se tornou efectiva, desde que seja designado pela gestão, mas apenas para os activos que reúnam as condições para a imputação de juros de empréstimos nessa ou após essa data.
Subscreva a newsletter	
Contacte-nos	

(continua na próxima página)



O que muda no relato financeiro IFRS em 2009 (cont.)

Introdução	Existem ainda outras alterações a normas e interpretações, já adoptadas pela União Europeia, que se tornam efectivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2009, ou data posterior:
Relato financeiro IFRS em 2009	<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das IFRS • IAS 32 (alteração), ‘Instrumentos financeiros: classificação de passivos financeiros como instrumentos de capital’ • IFRS 2 (alteração), ‘Pagamentos baseados em acções: condições de “vesting” e cancelamentos’
Efeitos do “credit crunch”: IASB	<ul style="list-style-type: none"> • IFRIC 13, ‘Programas de fidelização de clientes’ • IFRIC 14, ‘Limitação aos activos decorrentes de planos de benefícios definidos e a sua interacção com requisitos de contribuições mínimas’
Melhorias das IFRS 2009	Novos regulamentos da CMVM
Desafios do “corporate reporting”	Também com aplicação a partir de 1 de Janeiro de 2009, o Regulamento nº 5/2008 da CMVM vem alterar os deveres de informação das empresas cotadas ou com títulos cotados. A alteração mais relevante do ponto de vista das divulgações refere-se à obrigação de prestação de informação trimestral para as entidades que se encontrem no âmbito do nº1 do artigo 246º-A do Código dos Valores Mobiliários, passando a ser obrigatória a divulgação do conteúdo mínimo previsto na IAS 34 – Relato intercalar, tal como já acontecia para a prestação de informação semestral em 2008.
Sugestões para melhorar o “reporting”	
A aprovação do SNC	
In <i>brief</i>	
Subscreva a newsletter	
Contacte-nos	



Efeitos do “credit crunch” nos projectos do IASB

Introdução	Em resposta à crise dos mercados financeiros que se iniciou em Setembro de 2008, o IASB despoletou projectos de alteração às normas em vigor que afectam por um lado as divulgações e requisitos de mensuração dos instrumentos financeiros e por outro a determinação das entidades controladas a consolidar.
Relato financeiro IFRS em 2009	
Efeitos do “credit crunch”: IASB	IFRS 7 – Divulgação instrumentos financeiros
Melhorias das IFRS 2009	As alterações propostas à IFRS 7 têm como objectivo melhorar as divulgações relativas à aplicação do justo valor através: <ul style="list-style-type: none"> • da definição de 3 níveis de aplicação do justo valor: cotação de mercado; preços derivados de dados de mercado; e preços determinados com base em inputs não observáveis no mercado; • da divulgação das metodologias de cálculo utilizados para os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor, de acordo com a hierarquia do justo valor (níveis 1, 2 e 3); • da divulgação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo dos justos valores incluindo as alterações nas técnicas de avaliação utilizadas; • da reconciliação dos saldos iniciais e finais dos justos valores calculados de acordo com o nível 3 da hierarquia do justo valor, bem como análises de sensibilidade; e • da apresentação em separado da análise da maturidade dos passivos financeiros não-derivados (contratual) dos passivos financeiros derivados, na avaliação do risco de liquidez.
Desafios do “corporate reporting”	
Sugestões para melhorar o “reporting”	
A aprovação do SNC	ED 10 – Demonstrações financeiras consolidadas
In brief	Esta nova norma tem por objectivo substituir a ‘IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas e consolidadas’ e a ‘SIC 12 – Consolidação: Entidades de finalidades especiais’. A ED 10 propõe uma nova definição de controlo, mais abrangente, como “o poder de dirigir a actividade de uma entidade” em vez de “o poder de definir as políticas financeiras e operacionais”. Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos na identificação das entidades operacionais a consolidar, mas de acordo com o novo conceito de “entidade estruturada” que substitui o de “entidade de fim especial”, poderá aumentar o número de sociedades veículo a incluir na consolidação dos grupos, uma vez que é dado maior ênfase à existência de “restrições à tomada de decisão” em detrimento do “fim especial” destas entidades.
Subscreva a newsletter	
Contacte-nos	



Projecto de melhorias das IFRS 2009

Introdução

Como parte do processo de revisão e alteração das IAS/IFRS o IASB publicou pela primeira vez em 2008, um documento de melhorias efectuadas às IAS/IFRS. Segundo o IASB os projectos de melhorias permitem efectuar as alterações não urgentes mas necessárias às IAS/IFRS. As melhorias publicadas em Abril de 2009, referem-se às seguintes normas:

Relato financeiro IFRS em 2009

Efeitos do “credit crunch”: IASB

[Melhorias das IFRS 2009](#)

Desafios do “corporate reporting”

Sugestões para melhorar o “reporting”

A aprovação do SNC

In *brief*

[Subscreva a newsletter](#)

[Contacte-nos](#)

Normativo	Melhoria	Data efectiva (*)
IFRS 2, 'Pagamentos baseados em acções'	Contribuição de negócio para realização de emissão de acções entre entidades sob controlo comum ou formação de “joint venture”, excluída do âmbito da IFRS 2	1 de Julho de 2009
IFRS 5 – ‘Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas’	A IFRS 5 e as normas que tratam especificamente de activos ou grupos de activos não correntes detidos para venda, contemplam todas as exigências de divulgação exigidas.	1 de Janeiro de 2010
IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’	Divulgação dos activos por segmentos exigida apenas se esta informação for disponibilizada regularmente ao “principal responsável pela tomada de decisões operacionais”.	1 de Janeiro de 2010
IAS 1, ‘Apresentação das demonstrações financeiras’	Classificação a efectuar de passivos que, por opção da contraparte, podem ser pagos através da emissão de instrumentos de capital.	1 de Janeiro de 2010
IAS 7 – Demonstração Fluxos de Caixa	A divulgação de valores dispendidos em actividades de investimento, apenas quando os valores pagos qualificam como activo tangível ou intangível.	1 de Janeiro de 2010
IAS 17 – Locações	Revisão da classificação de locações que incluem terrenos e edifícios ainda activas, retrospectivamente.	1 de Janeiro de 2010
IAS18 – Rédito	Condições que determinam que uma entidade está a actuar como “principal” ou “agente”.	-



Projecto de melhorias das IFRS 2009 (cont.)

	Normativo	Melhoria	Data efectiva (*)
Introdução			
Relato financeiro IFRS em 2009	IAS 36 – Imparidade activos	Unidade gerador de caixa a que uma entidade faz a alocação do Goodwill não pode ser superior a um segmento operacional, antes da agregação permitida pela IFRS 8.	1 de Janeiro de 2010
Efeitos do “credit crunch”: IASB			
Melhorias das IFRS 2009	IAS 38 – Activos intangíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento de activos intangíveis numa concentração de actividades empresariais. • Valorização de um activo intangível adquirido numa concentração de actividades empresariais, quando não existe um mercado activo. 	1 de Julho de 2009
Desafios do “corporate reporting”			
Sugestões para melhorar o “reporting”	IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas os contratos “forward” efectuados no âmbito da aquisição de um negócio, são excluídos do âmbito da IAS 39; • Momento da “reciclagem” da parte efectiva de uma cobertura de fluxos de caixa, para resultados do exercício; • Derivados embutidos: opções de pré-pagamento em contratos de empréstimos podem não ser bifurcadas. 	1 de Janeiro de 2010
A aprovação do SNC	IFRIC 9 – Reavaliação de derivativos embutidos	Clarificação sobre a isenção da sua aplicação a contratos adquiridos numa concentração de actividades empresariais e na formação de “joint ventures”.	1 de Julho de 2009
In brief	IFRIC 16 – Cobertura do investimento numa unidade operacional estrangeira	Eliminação da restrição de ser a unidade operacional estrangeira a deter o próprio instrumento financeiro de cobertura.	1 de Julho de 2009

[Subscreva a newsletter](#)

[Contacte-nos](#)

(*) – Pendente da aprovação pela UE



Desafios do “corporate reporting”

Introdução

As empresas enfrentam um desafio cada vez maior nas exigências de “reporting” que são requeridas por lei, por imposição de um regulador ou simplesmente por boas práticas de mercado.

Relato financeiro IFRS em 2009

Existem diferentes fontes legislativas que regulam as divulgações de informação, a efectuar pelas empresas, sobre o ambiente económico em que a empresa desenvolve a sua actividade, as principais evoluções registadas e os impactos no negócio, bem como a apresentação de uma análise económico-financeira que permita a compreensão das demonstrações financeiras e dos principais riscos e incertezas subjacentes à sua preparação.

Efeitos do “credit crunch”: IASB

Melhorias das IFRS 2009

Desafios do “corporate reporting”

De acordo com estudos efectuados a nível europeu, a qualidade do “reporting” externo efectuado pelas empresas registou uma melhoria significativa nos últimos anos, como consequência da aplicação das IFRS e da publicação de directivas sobre transparência e “corporate governance”. No entanto, na procura da melhoria contínua da qualidade da informação divulgada, foram identificados dois aspectos relevantes a ter em atenção na preparação do “reporting”:

Sugestões para melhorar o “reporting”

- O primeiro aspecto prende-se com a introdução de melhorias na avaliação da performance da entidade, que deve ser efectuada através da análise conjunta das opções estratégicas da entidade, das acções tomadas pela gestão e da apresentação dos indicadores de performance (“KPI - key performance indicators”). Os indicadores de performance apresentados não se devem limitar aos aspectos financeiros, devendo incluir também métricas de avaliação de desempenho com os seus “stakeholders” (ex: clientes, pessoal, comunidade);
- O segundo aspecto refere-se à qualidade e disponibilidade da informação a reportar. Cada vez mais as entidades vêm-se confrontadas com a falta de informação interna detalhada, que lhes permita fazer uma divulgação adequada do seu desempenho comercial, financeiro, social e ambiental, em cada data de “reporting”.

A aprovação do SNC

In brief

Subscreva a newsletter

Contacte-nos

Desta forma assiste-se a uma maior pressão da gestão de topo para a obtenção de informação com a qualidade, extensão e detalhe adequado, que esteja articulada com os objectivos estratégicos da empresa e permita dar resposta às exigências de relato externo.

O grande desafio do “corporate reporting”, para o futuro próximo, é fazer a articulação entre a informação de gestão interna, utilizada para a tomada de decisões estratégicas e operacionais e o relato externo que é “exigido” pelos “stakeholders” da empresa.



11 sugestões para melhorar o “reporting”

Introdução

Relato financeiro IFRS em 2009

Efeitos do “credit crunch”: IASB

Melhorias das IFRS 2009

Desafios do “corporate reporting”

Sugestões para melhorar o “reporting”

A aprovação do SNC

In brief

[Subscreva a newsletter](#)

[Contacte-nos](#)

1 – Estratégia (“Have a backbone”)

- Utilizar os objectivos e estratégia estabelecidos como suporte para o “reporting” e contextualização das suas actividades e performance;

2 – Informação de mercado (“The big picture”)

- Analisar os resultados no contexto das tendências de mercado. Divulgação das perspectivas da gestão sobre a concorrência e o ambiente económico, permitindo ao leitor a avaliação das decisões estratégicas e as acções tomadas para assegurar uma boa performance, de forma sustentada;

3 – Análise equilibrada (“Who are you kidding”)

- Efectuar uma análise aberta e honesta das oportunidades e desafios que a entidade enfrenta. Explicar como é que as áreas com fraca performance estão a ser analisadas e que acções se prevêem para alterar essa performance;

4 - Análise da performance (“Flash in the pan”)

- Utilizar gráficos para ajudar a explicar aos investidores o que é que está a impulsionar o rédito e o aumento dos resultados. E se este crescimento é sustentável ou não no futuro;

5 – Liquidez (“Cash is king”)

- Divulgação detalhada sobre a estratégia e análise da performance da gestão dos “cash-flows” operacionais, bem como qual o impacto nos “cash-flows” operacionais de rácios e factores como por exemplo as taxas de câmbio;

6 – Riscos significativos (“Not the kitchen sink”)

- Identificação dos riscos significativos, e não todos os riscos. Divulgação das análises efectuadas sobre como os riscos significativos: (a) podem comprometer a estratégia da entidade?;(b) como são geridos?; e (c) qual a sensibilidade da performance da entidade a alterações nestes riscos;

Acções simples que a gestão pode tomar para que o “reporting” das entidades se torne mais acessível e eficaz, quando estão a comunicar a sua performance aos mercados de capitais.



11 sugestões para melhorar o “reporting” (cont.)

Introdução

Relato financeiro IFRS em 2009

Efeitos do “credit crunch”: IASB

Melhorias das IFRS 2009

Desafios do “corporate reporting”

Sugestões para melhorar o “reporting”

A aprovação do SNC

In brief

Subscreva a newsletter

Contacte-nos

7 – Segmentos (“Bottom up”)

- Questionar se as divulgações por segmentos permitem evidenciar as diferentes dinâmicas associadas a cada segmento de actividade e divulgar informação adicional que seja relevante, como o capital circulante, investimento e fluxos de caixa por cada segmento;

8 – Métricas Não GAAP (“Bridging the GAAP”)

- Divulgação de informação não-GAAP quando permite uma melhor avaliação da performance financeira, sendo necessário: (a) apresentar sempre a reconciliação entre a informação não-GAAP e a informação GAAP; e (b) divulgar a definição e fórmula de cálculo das mediadas não-GAAP;

9 - Informação sobre financiamento (“You owe it to them”)

- Divulgar numa nota específica toda a informação relacionada com os financiamentos, incluindo as locações operacionais. Apresentação da reconciliação dos “free cash-flows” com os movimento da dívida líquida;

10 – Remuneração (“Metrics that pay”)

- Explicar claramente como é que a gestão é remunerada, evidenciando a conexão que existe entre a estratégia da empresa, a performance de curto e longo prazo e o “package” de remuneração em vigor;

11 – Transparência (“Wood for the trees”)

- Preparação de um relatório anual devidamente estruturado, dando relevo aos aspectos significativos e permitindo uma leitura fácil e intuitiva através dos quadros e gráficos apresentados, sem se perder em demasiados detalhes e excesso de informação.

A qualidade do “reporting” de uma entidade, potencia a confiança dos mercados de capitais quanto à qualidade e sustentabilidade da sua performance.



Clique na publicação para aceder



A aprovação do SNC

Introdução	A Comissão de Normalização Contabilística iniciou em 2003 um projecto para a criação de um Novo Modelo de Normalização Contabilística, com vista a substituir o POC e respectiva legislação complementar. O objectivo desta alteração foi por um lado dar resposta às exigências de relato financeiro das empresas e por outro permitir a harmonização com as directivas contabilísticas da União Europeia, uma vez que o actual POC por falta de actualização tornou-se insuficiente.
Relato financeiro IFRS em 2009	
Efeitos do “credit crunch”: IASB	Depois de um longo processo de construção do novo modelo de normalização contabilística que integra: os modelos de demonstrações financeiras; o código de contas; uma estrutura conceptual; normas contabilísticas de relato financeiro e normas interpretativas, em Abril de 2008 foi efectuada a apresentação para audiência pública do designado “Sistema de Normalização Contabilística - SNC”.
Melhorias das IFRS 2009	
Desafios do “corporate reporting”	Em 23 de Abril de 2009, foi aprovado o Decreto-Lei que cria o SNC, revogando o POC e a legislação complementar. O SNC é de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010, sendo obrigatória a apresentação de informação comparativa.
Sugestões para melhorar o “reporting”	A adopção do novo modelo de normalização contabilística pelas empresas deve obedecer, ao âmbito da aplicação às entidades referidas no Decreto-Lei e ao cumprimento das condições quantitativas e qualitativas exigidas por cada um dos níveis de aplicação definido pelo Decreto-Lei de aprovação do SNC, que são: i) a aplicação das IAS/IFRS tal como adoptadas pela União Europeia; ii) a aplicação do SNC; ou iii) a aplicação da Norma contabilística de relato financeiro para pequenas entidades.
A aprovação do SNC	
In brief	Com a aprovação do Decreto-Lei do SNC foi ainda aprovado um Decreto-Lei que altera o Código do IRC para acomodar as novas normas contabilísticas, os quais vão ser complementados por uma alteração ao Código das Sociedades Comerciais, no que se refere à restrição da distribuição de resultados líquidos gerados por mensurações ao justo valor.

[Subscriva a newsletter](#)

[Contacte-nos](#)

[Conferência - Novo Sistema de Normalização Contabilística \(SNC\)](#)
Lisboa - 4 de Junho de 2009
Porto - 3 de Junho de 2009

[Para mais informações e registo consulte o nosso site em: \[www.pwc.com/pt/eventos\]\(http://www.pwc.com/pt/eventos\)](#)

[Descubra as implicações de um projecto de conversão para o SNC consultando a nossa publicação “A adopção do SNC”](#)

[Clique na publicação para aceder](#)





In brief

Introdução

Relato financeiro IFRS em 2009

Efeitos do “credit crunch”: IASB

Melhorias das IFRS 2009

Desafios do “corporate reporting”

Sugestões para melhorar o “reporting”

A aprovação do SNC

In brief

Subscreva a newsletter

Contacte-nos

A inevitabilidade de futuros desenvolvimentos do IASB e da Comissão de Normalização Contabilística, bem como a cada vez maior complexidade das normas, aconselha a uma monitorização permanente dos desenvolvimentos do *Financial Reporting* quer a nível internacional quer nacional.

Para dar resposta à cada vez maior procura de apoio por parte das empresas Portuguesas, a PricewaterhouseCoopers criou um núcleo especializado em *Corporate Governance & Reporting* com as seguintes competências:

- Monitorização dos desenvolvimentos do IASB e da Comissão de Normalização Contabilística;
- Assessoria na interpretação técnica de questões específicas dos IFRS e SNC;
- Promoção do desenvolvimento de formação específica de IFRS e SNC às empresas;
- Implementação de projectos de conversão para IFRS e SNS;
- Apoio na preparação de informação financeira para efeitos de Oferta Pública;
- Elaboração e revisão de modelos de imparidade;
- Cálculo do *Purchase Price Allocation*;
- Aplicação do IAS 39 e IFRS 7;
- Definição e avaliação de modelos de *Audit Committee*; e
- Desenvolvimento de modelos de *Corporate Reporting*.

Contactos

Lisboa (sede)

Palácio Sottomayor
Rua Sousa Martins, 1
1069-316 Lisboa
Tel: 213 599 618 Fax: 213 599 995
E-mail: corporate.matters@pt.pwc.com

Nasser Sattar, *Partner*
nasser.sattar@pt.pwc.com

Luis S. Ferreira
luis.s.ferreira@pt.pwc.com

Carla Massa
carla.massa@pt.pwc.com

Nuno Rainha
nuno.martins.rainha@pt.pwc.com

Rodrigo Lourenço (Instrumentos Financeiros)
rodrigo.lourenco@pt.pwc.com

João Sousa (Instrumentos Financeiros)
joao.sousa@pt.pwc.com

Porto

o'Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430
4150-074 Porto
Tel: 225 433 182 Fax: 225 433 499

João Oliveira Rodrigues
joao.oliveira.rodrigues@pt.pwc.com